COREN-BA
fls. 140
Servidor

PROCESSO Nº 063/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo nº 063/2025

2. Objeto de Contratação

Contratação de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de espaço, equipamentos, coffee break, material institucional e apresentações culturais destinadas ao evento da "Semana de Enfermagem/2025" promovido pelo Coren-BA na capital e nos 08 municípios da Bahia (09/05- Itabuna,14/05- Paulo Afonso, 15/05- Feira de Santana, 16/05- Itaberaba, 16/05- Irecê, 20/05- Juazeiro, 21/05- Barreiras, 23/05- Guanambi e 23/05- Salvador) a ser realizado no mês de maio/2025, cujos municípios foram definidos pela diretoria e pela Plenária do Coren-Ba. Inclui-se, ainda, a realização do evento de encerramento em Salvador, no dia 24/05/2025, com estrutura ampliada para recepção de público estimado em 3.000 pessoas, apresentação de 02 (duas) bandas musicais e demais recursos necessários ao porte da solenidade.

As datas acima podem sofrer alterações, conforme necessidade, sendo os municípios definidos pela diretoria e pela Plenária do Coren-BA.

3. Equipe Técnica

3.1. Com fulcro no Art. 8º da IN SEGES nº 58/2022, o ETP foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, nomeados em Portaria Coren-BA nº137/2025, de 31/01/2025, assim sendo, os Servidores e Conselheiro abaixo listados:

OR	NOME	SETOR	MATRÍCULA
1	Cassia Menaia Franca C Pitangueira	Câmara Técnica	40224
2	Victor Torres Bento dos Santos	NUCOM	38824
3	Plinio de Oliveira Borges	Conselheiro	Coren-Ba-ENF 370.505

4. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de espaço, equipamentos, coffee break, material institucional e apresentações culturais destinadas ao evento da Semana da Enfermagem 2025 promovido pelo Coren-BA na capital e nos 08 municípios da Bahia, é imperativa para o cumprimento das responsabilidades legais e regimentais atribuídas a este Conselho Regional.

A Lei nº 5.905/1973, que institui os Conselhos de Enfermagem, estabelece em seu Artigo 2º que estes são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem. A realização da Semana da Enfermagem é uma ação fundamental para disseminar informações atualizadas, promover o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas e comportamentais entre os profissionais, contribuindo diretamente para a qualidade e a ética no exercício da profissão, em consonância com o objetivo disciplinador do Coren-BA.

Ademais, a Resolução Cofen nº 726/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, em seu Artigo 21, inciso XIX, confere ao Cofen a competência para promover eventos técnico-científicos e culturais para o aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem. Embora

esta competência seja do Cofen, ela estabelece uma diretriz para todo o sistema, legitimando e incentivando os Coren's a realizarem eventos com o mesmo propósito. A Semana da Enfermagem do Coren-BA materializa esta diretriz em âmbito regional.

Geográfica do evento, envolvendo a capital e oito outros municípios, e a expectativa de um número significativo de participantes reforçam a necessidade da contratação de uma empresa especializada com a expertise necessária para a organização e execução de um evento desta magnitude, garantindo a eficiência, a qualidade e o cumprimento dos objetivos da Semana da Enfermagem 2025.Inclui-se ainda ,a realização do evento de encerramento em salvador, no dia 24 de maio de 2025,com estrutura ampliada para recepção de público estimado em 3.000 pessoas, apresentação de banda musical e demais recursos necessários ao porte da solenidade.

4.1. Os serviços a serem contratados – incluindo o fornecimento de infraestrutura adequada na capital e nos municípios do interior, materiais de apoio, coffee break e, de maneira crucial, apresentações culturais – são essenciais para a criação de um ambiente propício ao aprendizado, à interação e à valorização da categoria. As atividades técnico-científicas, como congressos, simpósios, e capacitações, serão enriquecidas por momentos culturais que promovem a integração, o bem-estar e o fortalecimento do espírito de corpo entre os profissionais, tornando o evento mais atrativo e maximizando o alcance dos seus objetivos de desenvolvimento profissional e acesso à informação atualizada. A abrangência

5. Previsão do Evento

5.1. Mês de Enfermagem do Coren-Ba-Mês de 12 a 24 de maio de 2025.

As datas acima podem sofrer alterações, conforme necessidade, sendo os municípios definidos pela diretoria e pela Plenária do Coren-BA.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista solicitados no Termo de Referência.

6.1.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507 de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

6.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre empregados da Contratada e a Administração da contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta. Não será exigido garantia considerando que só ocorrerá o pagamento após a execução do evento.

6.1.3. Os serviços deverão ser prestados sob demanda, de acordo com o período e itens especificados na ordem de serviço para cada evento, que será emitido pelo Fiscal/ Gestor do Contrato, especialmente designado.;

6.1.4 Os serviços deverão ser realizados nos municípios definidos neste documento;

6.1.6. A responsabilidade pelo transporte, pela entrega, montagem, desmontagem e funcionamento de quaisquer outros serviços inerentes ao objeto será única e exclusivamente da contratada, incluindo frete, transporte e deslocamento.

6.1.7.A contratada deverá organizar seu cronograma de montagem de acordo com a disponibilidade e formatação de cada espaço, garantindo para que não haja atrasos no início dos eventos;

6.1.8 A retirada dos equipamentos, após a realização de cada evento, deverá ser feita pela contratada no prazo máximo de até 3 (três) horas do

término de cada evento ou de acordo com o regulamento do espaço locado;
6.1.9. Os prestadores de serviços da contratada deverão estar devidamente uniformizados e identificados pela empresa;
6.1.10 A empresa contratada será responsável pela pontualidade e profissionalismo de pessoal que venha a ser subcontratado para qualquer evento. Caso seja contratada alguma incompatibilidade entre o profissional e suas atribuições, a empresa contratada deverá substituir o profissional de modo a não prejudicar o andamento ou a qualidade do evento.
6.1.11 A contratada deverá manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, bebidas e demais itens. Os itens de coffee break deverão ser entregues no local, data e horário indicados pelo CONTRATANTE, adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos. Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da Contratada, incluindo a preparação dos coffee break, condicionamento, embalagens, descartáveis, transporte, e entrega, conferência da entrega junto com o representante do CONTRATANTE e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(as) mesa (as) onde os itens serão servidos;
6.1.12 Deverá a contratada realizar até 5 (cinco) dias após a convocação do Gestor do Contrato para a degustação dos alimentos (salgados, doces, bolos e outros) – objeto de contratação(alimentação);
6.1.13 Não atendendo a qualidade desejável, deverá a Contratada providenciar, as suas custas, nova degustação, em até 24 (vinte e quatro) horas;
6.1.14 A contratada deverá manter em todos os eventos que irá realizar, o padrão de alimentação aprovado por este Regional, sob pena de ser glosado

o valor referente à alimentação;

6.1.15 A contratada deverá substituir imediatamente os equipamentos, produtos ou serviços defeituosos ou com funcionamento insatisfatório, de modo a não comprometer a continuidade dos eventos.

6.1.16 As licitantes deverão registrar os preços unitários para cada item, considerando que o objetivo do certame será o pregão.

6.1.17 Outros requisitos poderão ser incluídos no Termo de Referência.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, neste estado da Bahia, dos últimos 365 dias por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos no período de 18 de março de 2025, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração, bem como verificar os modelos de contratações mais utilizados por outros órgãos;

7.2 Para contratação a prestação de serviços de promoção de eventos, CATSER 14591, foram encontradas 131 contratações similares nos últimos 360 dias neste estado, sendo utilizado a modalidade de licitação pregão eletrônico.

8. Descrição da Solução Como um Todo

8.1. Os eventos a serem realizados são atividades importantes para o cumprimento dos objetos estratégico e competência deste Conselho. Por meio deles será promovido e aperfeiçoado o desempenho técnico dos profissionais que exerçam a enfermagem. Além de disseminar suas funções, prerrogativas e a importância desses profissionais junto as organizações e a própria sociedade civil, em como promover a capacitação e o intercâmbio de técnicas e ensinamentos práticos.

COREN-BA
fls. 143
Servidor

9. Relação do Itens a serem contratados

Item	Quant. Estimado	Objeto	Medidas
1.	09 unidade	Auditórios para 200 a 300 pessoas	Aluguel de local do evento: para 200 a 300 pessoas no mesmo ambiente, incluindo a equipe, sentadas, em ambiente privativo. Evento a ser realizado em 9 (nove) cidades(interior e capital). A contratada será responsável pelos custos e estrutura, incluindo montagem/ desmontagem de som/sistema de sonorização/iluminação; o espaço para o coffe break deverá ser externo ao local do evento, 04 (quatro)salas para atividades- capacidade para 50 pessoas para desenvolvimento de atividades propostas por profissionais enfermeiros durante a programação, com disponibilidade física e elétrica para instalação de equipamentos e iluminação. 01 (uma) sala da coordenação-mesa imperial ou formato U que acomode 10 pessoas. Com disponibilidade física e elétrica para instalação de equipamentos e iluminação. Local: Capital interior.
2.	1800 unidade	Necessaire Personalizado	Material: Necessaire de nylon personalizada colorido com alça lateral, parte interna com forro de poliéster. Dimensões: 12,5 cm X 27 cm – Alça 11 cm.
3.	2500 unidade	Canetas Personalizada	Material: caneta esferográfica de metal personalizada, acionada com giro no corpo e ponta touch screen deve ser armazenada em saco plástico individual. Cor: prateada, acabamento cromado brilhante Impressão personalizada, de acordo com arquivo a ser enviado pelo

			Coren- Ba Local: Capital e interior.
4.	2500 unidade	Blocos anotações	Em offset, colorido, com logomarca do Coren-Ba, colorido na parte inferior de cada folha, sulfite 75g, tamanho 15cm X 21 cm, em forma de bloco (com folhas grampeada e picotada na parte superior) com 30 fls cada bloco. Capa dura capa em papel triplex (papel cartonado branco dos dois lados, capa dura, sendo um lado com brilho) 230 g/m² em cores, com logomarca do Coren- Ba Local: capital e interior.
5.	09 unidade	Banners Rool Up	Impressão de banner roll up, com dimensões aproximadas de 180 cm X 200cm. Impressão colorida sobre poliéster em alta resolução (CMYK), em apenas um lado do painel. Deverá ser disponibilizado já instalado em suporte roll up em alumínio. Arte será fornecida pela contratante. Loca: Capital e interior
6.	2506 unidade	Folder	Em papel couchê 90g, com aprox. 10 cm X 20 cm (fechado). Formato 30cm x 20cm com 2 dobras. 4/4 cores impressão personalizado com a marca do evento de acordo com arquivo a ser enviado pelo Coren-BA. Local: Capital e interior.
7.	01 unidade	Estrutura de fundo de palco	Locação de estrutura de fundo de palco, em boxtruss ou metalon para banner tensionado de identificação do evento e base para fotos, nas medidas entre 5 e 3 m de largura X 2 a 1,5 de altura (incluída a instalação e desmontagem da estrutura bem como a instalação e do banner. Local: Capital e interior.
8.	2700 pessoas	Coffe Brak	3 salgados variados por pessoa: por dia do evento 600 unidades de salgados. Sugestões: pão de queijo,

			coxinha, barquete, empada. 02 doces finos por pessoa, por dia do evento 400 unidades de doce. Sugestão: sabor chocolate, coco e morango. 05 bolos. Local: Capital e interior.
9.	72 horas	Mestre de Cerimônia	Profissional com experiência mínima de 2 anos; colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas nas 9 cidades; Ser dotado (a) das seguintes características: boa postura vocal e física; voz firme, boa dicção, discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação, ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público e possuir equilíbrio emocional; O traje para profissional do sexo masculino será sempre Terno escuro, camisa clara e gravata. Para mulheres, o traje será o tailleur.
10.	09 unidade	Caixa de Som	Caixa Acústica Ativa, com entrada USB. Potência Para festas menores, caixas de som com 50W podem ser suficientes Para ambientes maiores, caixas de som com mais de 100W podem ser necessárias Caixas de som entre 80W e 120W podem ser mais potentes e encorpadas Pode ser ligado pen-drive, notebook, telefone, mixer ou mesa de som (acompanha cabo para conexões) Características Gerais - Modelo: JS 121A - Alto-falante: 12"

			- Potência: 150 Watts - Alimentação: 110/220 V (através de chave seletora) - Entradas: USB, Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho)
11.	09 unidade	Microfone	Microfone de mão sem fio, alcance mínimo de 30 m
12.	09 unidade	Telões ou Datashow	Tela de projeção de 180 a 300 polegadas, com tripé, com operador de equipamentos sob sua responsabilidade, seguindo procedimentos, normas e orientações definidos do equipamento.
13.	17 conjunto	Serviço de decoração	Paisagismo e decoração:-Conjunto de plantas destinadas a paisagismo e decoração de ambientes. Local: Capital interior.
14.	09 unidade	Toalha de Mesa	Toalha para mesa. Tecido e Oxford ou similar, na cor branco ou azul marinho ou preta, limpa passada e sem manchas, rasgo, furos ou descosturada. Dimensão até 3M X 2M (CXL). Local: Capi e interior.
15.	09 unidade	Púlpito	Locação em acrílico ou madeira com suporte para microfone água- diária de 24 (vinte e quatro horas. Local: capital e interior.
16.	10 unidade	Banner de Fundo de Palco	Fornecimento de banner de fundo de palco para identificação evento instalado em estrutura tensionamento nas medidas e 5 a 3 m de largura X 2 a 1,5 altura. Local: Capital e interior
17.	72 horas	Fotógrafo	Profissional capacitado com mínimo experiência de 2 anos para cobertura completa.
18.	72 horas	Interprete de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços tradução/ interpretação de i brasileira de sinais-Libras.

19.	19 unidade	Filtro de água	Purificador de Água com 3 temperaturas (fria, gelada e natural). Função de filtração de impurezas contidas na água, remoção de sabores e odores desagradáveis.
20.	2700 pessoas	Mesa de Bebidas	Bebidas quentes: Café, chocolate, chá entre outros. Capital e interior. Bebidas geladas: Suco ou refresco.
21.	29 unidade	Óleos essenciais	Fragrância: Lavanda, Eucalipto, Laranja doce, Bergamota, Limão Ceciliano, Capim Cidreira, em frascos de 10 ou 20 ml. Para Capital e interior.
22.	56 embalagens/ pacotes	Rolos de Papel Toalha	Papel Toalha Interfolheado Folha Simples, extra Branco; sem perfume; Dimensão aproximada de cada toalha de 21 ± 2cm x 23 ± 2cm embalados com 1.000 folhas. Classificação pela norma ABNT 15464-7: Classe 1 pontos; Apresentação com Gramatura: 24 g/m² a 30g/m². Alvura ABNT NBR NM-ISO 2470: Resistência à tração à úmido na direção de fabricação ABNT 15134: Pintas ABNT 15134: Furos ABNT 15134: Tempo de Absorção de água ABNT 15004: Capacidade de absorção de água ABNT NBR 15004: > 5,0 g água/g de fabricado com 100 % celulose virgem certificada CEFLOR
23.	01 Unidade	Estrutura completa para evento de encerramento da Semana de	Estrutura para evento com capacidade para 3.000 pessoas (espaço), com palco, som, iluminação, segurança, equipe técnica, banheiros químicos, cobertura, área para alimentação. Para o dia 24/05/2025 no evento da Semana de Enfermagem.
24.	02 unidade	Prestação de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de 02 (duas) bandas para apresentação de

			show na festa de encerramento da Semana de Enfermagem no dia 24/05/2025, sábado, a partir das 16:00. Banda Regional de música popular, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2025 nos estilos: diversos, incluindo estrutura de som e imagem, transporte, alimentação e estadia, apresentação mínima de duas horas

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Conforme pesquisa no site https:// paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-serviços, uma média de R$ 547.139,20 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

10.2. A pesquisa realizada por esta Comissão Organizadora, encontra-se impressa e anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

11.Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 A contratação dos serviços em lote/grupo único, sem parcelamento do objeto, é a que melhor atende os interesses e necessidades deste Regional, considerando que os serviços demandados apresentam caráter de interdependência e são comuns a todas as empresas do ramo de eventos.

11.2 Assim sendo, permitirá a administração economia de recursos, matérias e custos variáveis.

11.3 Ademais, havendo vários arrematantes, será impossível a realização de eventos.

11.4 De toda sorte o Tribunal de Contas da União em sua Súmula 247 prescreve que "*É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e*

economicamente viável e não represente perda de economia de escala;"

11.5 É pacífico no Tribunal de Contas da União que não cabe parcelamento dos itens na contratação que tem por objeto realização de eventos, vejamos:

> *"Acórdão 517/2012-TCU-Segunda Câmara*
>
> *Vistos, relacionados e discutidos estes autos que trata de Representação impetrada pela CBL-Companhia Brasileira de Locações, com pedido de suspensão cautelar, por possíveis irregularidades no Pregão eletrônico 01/2012 das Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras).*
>
> *Considerando que o objeto do Pregão eletrônico, 01/2012, contratação de Empresa para organização de evento não se aplica a adjudicação por item, uma Vez que o objeto é, no caso vertente, indivisível. Considerando que a adjudicação por item, mesmo que possível, oneraria a Administração, visto que seria necessária a contratação de mais uma empresa que viesse a coordenar as atividades de planejamento, coordenação, execução e avaliação do evento constantes do edital;*
>
> *Considerando que não se verificou restrição à competitividade do certame nem qualquer ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;"*

11.6 Noutros giros, o que pode ocorrer é o parcelamento por Evento, conforme cronograma para realização de cada evento.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 O Coren-BA no presente momento não dispõe de contratações correlatas vigentes, motivo pelo qual apresenta a necessidade desta contratação para a realização da "Semana de Enfermagem/2025".

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 O objetivo principal é promover o processo permanente, continuado e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competência técnicas, humanas dos profissionais por meio do desenvolvimento de competência individuais e coletivos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis:

14.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

14.3 Deverão ser observadas em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como apresentação de documentos somente por meio eletrônico, não sendo necessário o envio de documentos físicos à Contratante.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Diante do presente Estudo, a contratação é viável e razoável, bem como necessária, tanto sob a análise da solução quanto da escolha pela modalidade licitatória, a saber, através de pregão eletrônico, por tratar-se de atendimento ao objeto especifico, neste analisado.

16.Mapa de Riscos da Contratação

O Mapa Risco de gerenciamento de Riscos no contexto da Lei nº 14.133, de 2021 é uma ferramenta de gestão que auxilia na avaliação

e controle de riscos em processos licitatórios e contratações públicas, visando a eficiência e transparência na administração dos recursos públicos conforme tabela a seguir : .

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Plano de Mitigação/ Resposta
Inadimplência contratual (não entrega de itens ou serviços contratados)	Execução contratual	Média	Alta	Alto	Realização de fiscalização ativa por parte do gestor do contrato; emissão de ordens de serviço específicas; aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
Atraso na montagem da estrutura dos eventos	Logístico/operacional	Alta	Alta	Alto	Definir cronograma detalhado e exigir planejamento prévio da contratada; penalidades por atraso; supervisão presencial da montagem.
Qualidade insatisfatória de coffee break e itens personalizados	Técnico	Média	Média	Médio	Realização de degustação prévia obrigatória; cláusula de substituição às custas da contratada; glosa proporcional em caso de descumprimento.
Ausência de regularidade fiscal ou trabalhista da contratada	Jurídico	Baixa	Alta	Médio	Exigência de regularidade fiscal atualizada antes da assinatura do contrato e nos pagamentos; conferência via Sicaf ou outros cadastros.
Não comparecimento de artistas/apresentações culturais	Técnico	Média	Alta	Alto	Previsão de cláusula de substituição com aprovação prévia do contratante; pagamento condicionado à execução; contratação sob demanda.
Interferência climática em eventos ao ar livre (especialmente em Salvador)	Ambiental	Média	Média	Médio	Previsão de plano B com espaço alternativo coberto; estrutura de cobertura e avaliação prévia das condições climáticas.
Falha na comunicação com o público e baixa adesão	Comunicação	Baixa	Média	Baixo	Ações coordenadas com o setor de comunicação (NUCOM); ampla divulgação prévia nas mídias do Coren-BA.
Custos acima da média de mercado	Orçamentário	Baixa	Alta	Médio	Análise prévia via Painel de Preços; cotação e justificativa técnica; exigência de proposta detalhada por item.
Dificuldade de logística no interior (transporte de materiais/equipe)	Logístico	Média	Média	Médio	Planejamento logístico com antecedência; exigência de experiência prévia em eventos no interior; cláusula de penalidade por não entrega.

Salvador – Ba, 21 de março de 2025.

Cassia Menaia Franca C Pitangueira
Matrícula nº 40.224
Coordenadora Geral da Câmara Técnica

Victor Torres Bento dos Santos

Coren BA
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Matrícula nº 38.824
Coord. Núcleo de Comunicação

Plinio de Oliveira Borges
Coren nº 370505-ENF
Conselheiro-Primeiro Secretário

Rua General Labatut, 273, Barris
CEP: 40070-100
Tel: (71) 3277-3100
www.coren-ba.gov.br